



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

PL 1591/2017

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O

Em, 23/5/17

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a doação de Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo, e institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, em 19 de agosto de cada ano, o Dia do Ciclista.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a doação de Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo praticado no Distrito Federal.

Art. 2º Os Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, as peças de bicicletas e as bicicletas abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo praticado no Distrito Federal, cuja propriedade não seja reclamada no prazo de 6 meses, contados da data do abandono ou da apreensão, devem ser doados, pelo menos, à:

I – Polícia Militar do Distrito Federal;

II – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 1º O disposto no caput:

I – não se aplica quando o equipamento, a peça de bicicleta ou a bicicleta for objeto de:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1591/17
Folha Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/05/2017 14:10

Anna 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

- a) procedimento extrajudicial de investigação criminal;
- b) ação judicial em trâmite, salvo na hipótese de decisão favorável à doação;
- II – deve observar a distribuição na proporção de 1/3 para cada órgão a que se referem os incisos I e II do caput.

§ 2º Os Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, as peças de bicicletas e as bicicletas doados ao órgão a que se refere o inciso II do caput devem ser distribuídos, em partes iguais, a todos os Centros de Iniciação Desportiva – CID de Ciclismo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 3º Aplica-se ao disposto no § 1º, inciso II, e no § 2º o princípio constitucional da razoabilidade, especialmente quanto ao valor e às condições de uso dos Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, das peças de bicicletas e das bicicletas.

§ 4º O órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta do Distrito Federal em cuja posse esteja objeto nas condições do art. 2º, caput, deve disponibilizar, em seu site, em local de fácil visualização:

I – no mínimo, as seguintes informações:

- a) quantidade e especificação dos Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, das peças de bicicletas e das bicicletas aptos a ser doados;
- b) quantidade e especificação dos Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, das peças de bicicletas e das bicicletas doados, detalhando-se os dados por donatário.

II – links de acesso às informações a que se refere o inciso I.

Art. 3º Fica instituído, em 19 de agosto de cada ano, o Dia do Ciclista.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deve ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1591/17
Folha Nº 02 F0



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva efetivar os direitos constitucionais da população à educação, saúde, segurança pública, assistência social, lazer e desporto (art. 201 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF), e os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade, da transparência, da eficiência e do interesse público (caput do art. 19 da LODF).

Com frequência, Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas são abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo praticado no Distrito Federal. Em alguns casos, tais objetos não são reclamados por seus proprietários, ocasionando seu armazenamento em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal. Além desse armazenamento representar perigo à saúde pública – já que os objetos podem, por exemplo, servir de meio de proliferação de doenças como a dengue –, gera um grande custo de oportunidade para nosso estado. Com efeito, os objetos armazenados seriam de imensa utilidade para a Polícia Militar do Distrito Federal e para os Centros de Iniciação Desportiva – CID de Ciclismo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, podendo, portanto, ser doados para tais órgãos.

A doação de bicicletas apreendidas em decorrência de furto ou roubo praticado no Distrito Federal não é novidade. Segundo matéria divulgada no site de notícias “R7”:

“14/4/2014 às 13h51 (Atualizado em 14/4/2014 às 16h28)

Bicicletas apreendidas pela polícia do DF serão transformadas em cadeiras de rodas 

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e ONG Rodas da Paz serão os beneficiados

Quase cem bicicletas apreendidas por uma delegacia no Distrito Federal por causa de roubo e furto serão doadas e algumas transformadas em cadeiras de rodas para atender portadores de necessidades especiais.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1591 / 17
Folha Nº 03 FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

A justiça acatou pedido do NCAP (Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial), da 4ª Delegacia de Polícia Civil do Guará, região administrativa do DF, e os veículos – alguns há anos no pátio da delegacia - serão doados à Funap (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso) e a ONG (organização não-governamental) Rodas da Paz.

O juiz da 6ª Vara Criminal de Brasília acatou pedido feito pelo Núcleo de Investigação e disse que a medida atende a necessidade de destinação social dos bens adquiridos. Os promotores de Justiça Karina Rocha, Marcelo Oliveira e Marcelo Tannús, do MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), assinaram pedido de autorização para a liberação das bicicletas.

A impossibilidade de identificação das bicicletas, seja pela supressão de numeração ou ainda pela ausência de interesse dos proprietários, torna inviável a restituição. Nesses casos, os bens podem ser leiloados ou revertidos em favor da comunidade, quando não reclamados à autoridade policial, diz Tannús.

O promotor também acredita que as doações evitarão a deterioração dos bens e contribuirão para a racionalização do uso do espaço das unidades policiais, locais públicos de atendimento à população.¹

Em Presidente Olegário, município de Minas Gerais, bicicletas e peças de bicicletas apreendidas foram doadas a uma instituição filantrópica, conforme informação disponível no site "Patos Hoje", *verbis*:

"PC de Presidente Olegário faz doação de 106 bicicletas para a Sociedade São Vicente de Paulo de Lagoa Grande

De acordo com o delegado, Vinicius Volf Vaz, são bicicletas e peças que se encontravam apreendidas há mais de 01 ano.

A Polícia Civil, através da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Presidente Olegário, efetuou a doação de 106(cento e seis) bicicletas e dezenas de peças diversas de bicicletas à instituição Sociedade de São Vicente de Paulo, na cidade de Lagoa Grande, no Noroeste do Estado.

De acordo com o delegado, Vinicius Volf Vaz, são bicicletas e peças que se encontravam apreendidas há mais de 01(um) ano e estavam

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 3591 / 17
Folha Nº 04 FB

4

¹ Disponível em: <http://noticias.r7.com/distrito-federal/bicicletas-apreendidas-pela-policia-do-df-serao-transformadas-em-cadeiras-de-rodas-14042014>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

depositadas no pátio da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Grande/MG, contribuindo para a deterioração das mesmas, bem como propiciar a proliferação de doenças, por exemplo, a dengue.

Com o objetivo de buscar uma destinação viável a tais materiais, a Polícia Civil solicitou ao Poder Judiciário autorização para efetuar a doação, buscando assim que tais materiais venham a trazer algum benefício àquela instituição filantrópica, o que foi prontamente atendimento pelo Juiz da Comarca de Presidente Olegário.

Tais ações ocorrerão também nas cidades de Lagamar e Presidente Olegário o mais breve possível e se repetirão no decorrer dos anos com o objetivo de evitar o acúmulo de bicicletas que não são reclamadas por seus proprietários no prazo de até 01(um) ano após sua apreensão. A Polícia Civil agradece o apoio do Ministério Público e Poder Judiciário e reforça o seu compromisso com o interesse público.”²

Na Companhia Metropolitana do Distrito Federal – Metrô-DF, bicicletas armazenadas, há mais de 180 dias, no setor de achados e perdidos da Estação Galeria, foram igualmente doadas, consoante informação disponível no site “Agitos de Brasília”, *verbis*:

“Metrô-DF receberá doação de bicicletas na sexta (14) e no sábado (15)

A Companhia do Metropolitano do DF (Metrô-DF) e a ONG Rodas da Paz promovem, nesta sexta-feira (14) e no sábado (15), na Estação Central (Rodoviária do Plano Piloto), campanha para doação de bicicletas, que serão entregues a instituições sociais do DF.

O Metrô doará cinco bicicletas que ficaram por mais de 180 dias no setor de achados e perdidos da Estação Galeria. ‘Estamos fazendo a nossa parte e queremos incentivar que a população também contribua durante todo o ano’, diz o presidente do Metrô-DF, Marcelo Dourado.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 15911/17
Folha Nº 05 FC

[...]

Publicado em: 13/10/2016

Redação: Agência de Brasília

² Disponível em: <https://www.patoshoje.com.br/noticia/policia-civil-de-presidente-olegario-faz-doacao-de-106-bicicletas-para-a-sociedade-sao-vicente-de-paulo-de-lagoa-grande-32869.html>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Fonte: Agência de Brasília

V: 57^o3

Inequivocamente, a doação, para a Polícia Militar do Distrito Federal e para os CID de Ciclismo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo praticado no Distrito Federal é medida que vai ao encontro do interesse da sociedade.

De fato, referida doação traduzir-se-á em melhorias na educação, saúde, segurança pública, assistência social, lazer e desporto distritais.

A respeito especificamente dos CID de Ciclismo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vale citar matéria que retrata o interessantíssimo trabalho desenvolvido, pelo professor Alex Ribeiro Acosta, em Sobradinho II, *verbis*:

"Projeto de ciclismo insere crianças e adultos em competições regionais

Iniciativa acontece desde 2013 e ensina o esporte para 50 pessoas atualmente. Os níveis de experiência variam de iniciante, intermediário a avançado

O Centro de Iniciação Desportiva (CID) e a Secretaria de Educação oferecem um projeto que ensina ciclismo a crianças e adultos em Sobradinho II. As aulas acontecem desde 2013 e no início contava com oito pessoas, mas atualmente conta com 50 alunos de diversas idades. Objetivo do projeto é formar atletas para competições regionais. Além do projeto de ciclismo, o CID oferece também as modalidades de futsal, voleibol, atletismo, ginástica rítmica e basquete.

O criador e treinador do CID de ciclismo, Alex Ribeiro Acosta, tinha um projeto de futebol que foi transformado no de ciclismo há quatro anos. Os alunos frequentam as aulas três vezes por semana, no horário contrário da escola. Os atletas que participam do projeto representam o Distrito Federal em competições. 'A gente consegue representar o DF nos Jogos da Juventude, que são etapas de jogos nacionais', conta Alex.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1591 / 17
Folha Nº 06 FC

3

Disponível

em:

http://www.agitosdebrasil.com.br/website/siteplus/noticia/noticia_gnet.asp?id=bcdjejabaaegfgjdi&idNoticia=14381



O objetivo do projeto é inserir as crianças e adultos nos jogos escolares regionais do Distrito Federal. O aluno Rubens Barros, 14 anos, participa do CID de ciclismo há dois anos. Antes de começar a frequentar as aulas, Rubens fazia trilhas de bicicleta e hoje participa de grandes competições. 'Fui vice-campeão de Brasília, representei Brasília em Fortaleza, corri na Capital Ciclismo Park Way e fiquei em quarto lugar', diz Rubens.

De acordo com a Federação Metropolitana de Ciclismo (FMC-DF), existem cinco modalidades do esporte. Estrada, Mountain Bike, BMX, Pista e Cicloturismo. No CID de ciclismo são oferecidas as modalidades BMX, Estrada e Mountain Bike. A BMX é realizada em pistas naturais e tem mais ação, com pulos e manobras. Já a modalidade Estrada é de grandes distâncias, com circuitos de 12 a 17 quilômetros. Por último o Mountain Bike, que é feito em caminhos rochosos e trilhas em florestas. Todas essas modalidades são olímpicas.

O CID de ciclismo oferecia aulas para todas as idades, mas atualmente o projeto não atende crianças por falta de equipamento. Os alunos utilizam bicicletas apropriadas para o ciclismo, luvas, capacetes e tênis especiais. 'As bicicletas que a gente tem hoje no projeto foram bicicletas de doação e bicicletas que o próprio professor comprou', revela Alex.

[...]"⁴

Por fim, não poderíamos deixar de homenagear, em nosso estado, os ciclistas, instituindo, em 19 de agosto de cada ano, o Dia do Ciclista, e incluindo essa data especial no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal. De acordo com o site "Revista Bicicleta":

"19 de Agosto: Dia Nacional do Ciclista

Por viatrolebus.com.br

18.100 visualizações

Em 2006, Pedro Davison, um estudante de biologia prestes a se graduar, foi alvejado e morto em pleno Eixo Rodoviário do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

PI Nº 15911/17
Folha Nº 07 FE

⁴ Disponível em: <http://jornalismo.iesb.br/2017/04/06/projeto-de-ciclismo-insere-criancas-e-adultos-em-competicoes-regionais/>



Pedro tornou-se vítima fatal de um motorista que transgrediu os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro.

O Motorista que atropelou o estudante de biologia em faixa proibida a circulação de veículos automotores e que, ao chocar-se com a bicicleta de Pedro por trás, não deu assistência à vítima e fugiu. Sua carteira de habilitação estava vencida.

Infelizmente este é um, de muitos casos que se repetem no país, onde motoristas transgressores, que dirigem alcoolizados e em velocidade excessiva, matam pessoas, infelicitam famílias e geram prejuízos milionários à Nação.

O número de ciclistas no Brasil é grande, apesar da violência do trânsito: cerca de 50 milhões de bicicletas. Essa frota é utilizada, em sua esmagadora maioria, por trabalhadores, que dependem da bicicleta para ir trabalhar e ao lar retornar. Estes ciclistas rodam em média 50 minutos por dia.

O caso do Pedro foi o marco para se criar o dia nacional do ciclista.”⁵

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1591 / 17

Folha Nº 08 FC

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.591/17 que “Dispõe sobre a doação de equipamentos de proteção individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas abandonadas ou apreendidas em decorrência de furto ou roubo, e institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal em 19 de agosto de cada ano o dia do ciclista”.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito na CAS (RICL, art. 64, § 1º, II) e, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICL, art. 64, § 1º, II) e, em análise de admissibilidade CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 24/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial